

PORTARIA Nº 030/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSEILTON DA SILVA SANTOS** (Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Cerro Corá), matrícula nº 175-1, 03 (três) diárias **com pernoite**, para participar da XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, organizada pela União dos Vereadores do Brasil (UBV). O evento será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, CEP 70655-775, no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a três diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 24 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá